

EDITAL 001/2023 - EDITAL SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, inscrito no CPNJ/MF sob nº 20.266.755/0001-40, com sede sito na Rua Rio Branco, nº 211, Cidade Jardim, Patrocínio/MG, CEP: 38.747-076, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Superintendente Ronaldo Correa de Lima, faz saber que autoriza a Contratação Simplificada para admissão em caráter temporário de servidores, em atendimento as necessidades da Autarquia Municipal, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. CONSIDERANDO:

1.1 – O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

1.2 - A Lei nº 4.450/2011, que trata das contratações por tempo determinado no Município;

1.3 - A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo DAEPA contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

1.4 - O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 - O processo para seleção dos candidatos será realizado de acordo com as disposições do anexo deste edital, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público em regime de contratação temporária.

2.2 - Poderão concorrer profissionais habilitados nos termos do anexo;

2.3 - Compreende-se como processo para seleção: a apresentação de currículo, tempo de serviço exercido na área, apresentação pessoal, entrevista, a classificação, chamada e contratação nos termos deste Edital;

2.4 - A seleção dos candidatos será coordenada pelo Diretor Superintendente do DAEPA, que contará com uma comissão formada por servidores do DAEPA para auxiliá-lo;

3. ATRIBUIÇÕES DA SUPERINTENCIA DO DAEPA NA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 - São atribuições do Diretor Superintendente:

3.1.1 - Coordenar todo o processo de seleção e admissão dos candidatos em regime de contratação temporária e para formação de cadastro de reserva;

3.1.2 - Coordenar todo o processo de inscrição, de triagem, de classificação, de divulgação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e Anexo;

3.1.3 - Fazer mapeamento de vagas, identificando: carga horária, prazo de vigência e procedência da vaga;

3.1.4 – Cabe ao Diretor Superintendente do DAEPA a avaliação do currículo apresentado pelos candidatos;

3.1.5 – Deliberar sobre quaisquer dúvidas pertinentes a este Edital e Anexo.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS:

4.1 - O presente *edital é exclusivamente destinado à contratação de serviços excepcional para a realização da obra de construção da Av. Sanitária (Avenida do Catiguá)* para o cargo de servente de obras, pedreiro e bombeiro hidráulico, não implicando direito à contratação por parte do candidato, mas tão somente em expectativa de direito, de conformidade com o interesse da Administração Pública Municipal;

4.2 - Os requisitos, as cargas horárias e os vencimentos estão dispostos no quadro do Anexo;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições serão realizadas mediante apresentação da ficha de inscrição (anexo II deste edital), do currículo e comprovante de tempo de serviço na área, na Seção de Recursos Humanos do DAEPA, situado na Rua Rio Branco, 211, Bairro Cidade Jardim, município de Patrocínio - MG.

- Período de inscrição: 24/07/2023 a 28/07/2023;
- Divulgação da listagem dos candidatos selecionados: 31/07/2023;
- Convocação para apresentação da documentação de admissão: 01/08/2023.

5.2 - Os documentos apresentados serão de inteira responsabilidade do candidato;

5.3 - São requisitos para inscrição:

5.3.1- Ter na data das inscrições a idade mínima de 18(dezoito) anos;

5.3.2 - Possuir a habilitação exigida para o cargo, conforme especificações do Anexo, e demais qualificações requeridas quando da contratação;

5.3.3 - Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos e remuneração, prevista no inc. XVI e §10, ambos do art. 37 da CF/88;

5.3.4 - Conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas;

5.4 - Para efeito de contratação, o candidato deverá apresentar os dados solicitados, não podendo haver omissão, fazendo juntada da cópia simples da documentação obrigatória e também dos títulos;

5.4.1 - Os documentos obrigatórios serão requeridos pela Seção de Recursos de Recursos Humanos, a falta de qualquer documento requerido será motivo de desclassificação do candidato;

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Os candidatos serão avaliados mediante apresentação de currículo, experiência na área, apresentação pessoal e entrevista;

6.1.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com os documentos apresentados; na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade conforme art. 27 – Parágrafo Único, conforme Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Caso persista o empate em dia, mês e ano, o desempate ocorrerá por meio de sorteio

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - A contratação temporária de que trata esse Edital dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços realizado DAEPA – Setor de Recursos Humanos, devendo o candidato apresentar cópia dos documentos requeridos pelo RH, como condição para a assinatura do termo;

7.2 - O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação;

7.3 - A cessação do contrato ocorrerá quando o candidato não corresponder às atribuições exigidas;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

8.1 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e Anexo;

8.2 - O contratado receberá a remuneração correspondente à sua habilitação, nos termos do Anexo;

8.3 - O candidato que já possuir um vínculo efetivo ou estável ou de Designação Temporária em serviço público não poderá assumir o contrato;

8.4 - O candidato fica sujeito ao calendário, horário, regimento interno e normas do estabelecimento para o qual foi designado;

8.5 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelo Daepa ao qual foi designado, no ato da convocação e em atendimento à excepcional necessidade;

8.6 - O candidato que de forma excepcional por motivo de sua saúde ou motivo de saúde de seu ascendente, descendente ou cônjuge/companheiro, bem como por motivo de aperfeiçoamento profissional, após efetivo exercício, desistir da vaga, deverá cumprir aviso prévio de (30) trinta dias. O não cumprimento desse prazo acarretará no impedimento de concorrer a uma vaga no cargo em que desistiu no processo seletivo seguinte, podendo ainda ocorrer desconto proporcional do tempo restante;

8.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Superintendente da pasta corresponde ao Anexo deste Edital.

Patrocínio, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Correa de Lima

Superintendente do Daepa

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

INFORMACÕES GERAIS:

Local de Lotação: O candidato selecionado será direcionado pelo DAEPA ao local onde houver a necessidade da prestação de serviços.

Local de trabalho: Obra de Construção da Avenida Sanitária.

Características da vaga:

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Nível de Ensino	Turnos	Carga Horária	Período	
						Inicial	Final
Auxiliar de Serviços Gerais	Servente de Obras	Cargo: 02 vagas)	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	Diurno	40 horas (Semanais)	07h:00	11h:00in
						13h:00	17h:00min
Agente de Serviços Operacionais	Pedreiro	Cargo: 02 vagas.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	Diurno	40 horas (Semanais)	O horário poderá sofrer alterações conforme a necessidade de cada educandário, não ultrapassando a carga horária diária de 08 horas.	
Agente de Serviços Operacionais	Bombeiro Hidráulico	Cargo: 02 vagas.	Ensino Fundamental incompleto (alfabetizado).	Diurno	40 horas (Semanais)		

1. O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é devido à necessidade de dispor de profissional para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais Servente de Obras e de Agente de Serviços Operacionais – Pedreiro e Bombeiro Hidráulico desempenhado junto ao Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, diante da necessidade de continuidade da prestação do serviço público, com uma jornada semanal de quarenta (40) horas..
2. O processo de seleção dos candidatos será realizado de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.450/2011 e Decreto nº 3.356/2017, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público em regime de contratação temporária.
3. Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo de determinado e em caráter de excepcional interesse público;
4. A remuneração paga ao contratado (a) será de R\$ (1.577,10) para Auxiliar de Serviços Gerais e R\$(2.111,52) para Agente de Serviços Operacionais, coincidente com a pagamento mensal efetuado aos demais servidores municipais.
5. NO ATO DA CONVOCAÇÃO deverão ser apresentados pelo candidato o Currículo;
6. NO ATO DA CONTRATAÇÃO é indispensável a apresentação de toda documentação requerida pela Seção de Recursos Humanos para celebração do contrato administrativo;
6. O recebimento e avaliação de currículos, inicialmente, submetidos à triagem e analisados pelo Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio;
7. O presente Edital terá validade de no máximo (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
Nome do Candidato:	
Cargo pretendido:	
Tempo de Serviço:	
Última experiência profissional (cargo/função):	
Assinatura do Candidato:	
Data da inscrição:	

Observação: a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato, caso alguma informação seja inverídica implicará na desclassificação do mesmo.

-

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
Nome do Candidato:	
Cargo pretendido:	
Tempo de Serviço:	
Última experiência profissional (cargo/função):	
Assinatura do Candidato:	
Data da inscrição:	

Observação: a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato, caso alguma informação seja inverídica implicará na desclassificação do mesmo.

Patrocínio, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Correa de Lima
Diretor Superintendente do DAEPA